

**Sumário**

Atos do Poder Legislativo	1
Presidência da República	1
Ministério do Desenvolvimento Regional	1
..... Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas	

Atos do Poder Legislativo**LEI Nº 13.899, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 230.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica										230.000.000			
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 845	0903 00RC	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte											230.000.000
28 845	0903 00RC 0001	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte - Nacional											230.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100					230.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											230.000.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										230.000.000			
ATIVIDADES													
12 122	2109 20TP	Ativos Cíveis da União											230.000.000
12 122	2109 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional											230.000.000
TOTAL - FISCAL			F	1	1	90	8	100					230.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											230.000.000		

Presidência da República**DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****MENSAGEM**

Nº 564, de 11 de novembro de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional de Justiça, crédito especial no valor de R\$ 7.700.000,00, para o fim que especifica".

Nº 565, de 11 de novembro de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 470.491.903,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Nº 566, de 11 de novembro de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Nº 567, de 11 de novembro de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Nº 568, de 11 de novembro de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 5.846.700.000,00, para os fins que especifica".

Ministério do Desenvolvimento Regional**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****PORTARIA Nº 2.621, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

Autoriza a transferência de recursos ao Município de João Pessoa-PB, para a execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção 2, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, de 19 de fevereiro de 2019, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de João Pessoa-PB, no valor de R\$ 4.119.254,89 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para a execução da meta 1, aprovada, licitada e constante do Plano de Trabalho integrante do processo n. 59204.008250/2017-09, relativa à ações de prevenção em áreas de risco de desastres.

Art. 2º O valor estimado para a execução da totalidade das metas aprovadas, constantes do Plano de Trabalho apresentado nos autos do processo n. 59204.008250/2017-09, a título de Transferência Obrigatória, no montante de R\$ 65.419.491,08 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos), conforme legislação vigente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério da



Integração Nacional, Nota de Empenho n. 2018NE000576, Programa de Trabalho: 06.182.2040.8348.0001; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0300; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área técnica competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em duas parcelas nos termos do art. 14 da Portaria n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 4º A liberação dos recursos da União somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 5º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 6º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n. 624, de 23 de novembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES



**Um pé na tradição, outro na modernidade
no trato da informação oficial
211 anos de dedicação ao Brasil**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



- SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos
- SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
- SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450